



## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS OFICINAS DE TRABALHOS DE VERÃO

Podem inscrever-se nas Oficinas de Trabalhos de Verão, as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos de idade. As Oficinas de Trabalhos funcionam de 25 de junho a 31 de agosto de 2018. A receção das crianças é efetuada às 8:00h, hora a que se iniciam as atividades. Os Encarregados de Educação deverão ir buscar as crianças no final das atividades, até às 17:30 horas. O intervalo para almoço será das 12:00h às 13:00h, devendo os Encarregados de Educação ir buscar as crianças que não almoçam nas instalações onde decorrem as Oficinas de Trabalhos às 12:00h. A frequência das Oficinas de Trabalhos por crianças residentes no concelho está sujeita ao pagamento de 1,20€/dia, no caso de a criança não usufruir do serviço de refeições e de 2,80€/dia no caso de usufruir do serviço de refeições. As crianças que não sejam residentes no concelho ficam sujeitas ao pagamento de 2,50€/dia, no caso de a criança não usufruir do serviço de refeições e de 4,50€/dia no caso de usufruir do serviço de refeições.

### **Efetuada a inscrição nas Oficinas de Trabalhos, é obrigatório o pagamento da frequência.**

O preço devido pela frequência das Oficinas de Trabalhos deverá ser pago no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, sendo no momento, emitido o recibo do pagamento das frequências que poderá ser utilizado para efeitos de dedução no IRS.

### **Não é admitida a frequência das Oficinas de Trabalhos por crianças que não tenham efetuado a inscrição dentro do prazo ou não tenham procedido ao pagamento do preço devido pela frequência.**

### **Todas as crianças inscritas deverão trazer os lanches que entenderem convenientes para a parte da manhã e para a parte da tarde, tal como acontece durante os períodos letivos em que há aulas.**

### **O Município não efetua o transporte das crianças que se encontram a frequentar as Oficinas de trabalhos, devendo o mesmo ser assegurado pelos Encarregados de Educação.**

Todas as atividades a realizar constarão do plano semanal de atividades. Quando as Oficinas de Trabalhos promoverem atividades das localidades onde funcionam as atividades, o Encarregado de Educação ou responsável pela criança será informado através de um aviso para que possa dar o seu consentimento na saída da criança.

Poderão ser administrados medicamentos às crianças que frequentem as Oficinas de Trabalhos desde que os pais assinem um termo de responsabilidade e apresentem cópia da receita médica onde os mesmos foram prescritos. O Centro Municipal de Valências não se responsabiliza por eventuais efeitos secundários que os mesmos possam causar às crianças a quem foram administrados.

### **Todas as justificações de faltas, anulações de inscrições ou esclarecimentos adicionais têm de ser efetuados junto da coordenação, através dos seguintes contactos:**

Tlm: 934 867 033 ou Tel: 253 350 010

Email: centromunicipalvalencias@cm-terrasdebourou.pt

### **Assinale no quadro seguinte os dias em que pretende frequentar as Oficinas de Trabalhos:**

Semanas	Frequência das ATL COM fornecimento de refeição		Frequência das ATL SEM fornecimento de refeição	
	Assinale com um x as semanas pretendidas	Valor/semana*	Assinale com um x as semanas pretendidas	Valor/semana*
25 a 29 de junho		14,00€		6,00€
2 a 6 de julho		14,00€		6,00€
9 a 13 de julho		14,00€		6,00€
16 a 20 de julho		14,00€		6,00€
23 a 27 de julho		14,00€		6,00€
30 de julho a 3 de agosto		14,00€		6,00€
7 a 10 de agosto		11,20€		4,80€
13 a 17 de agosto		11,20€		4,80€
20 a 24 de agosto		14,00€		6,00€
27 a 31 de agosto		14,00€		6,00€
	<b>Total</b>		<b>Total</b>	

\*No caso de crianças não residentes no concelho o valor/dia é de 4,50€ com fornecimento de refeição e de 2,50€ sem fornecimento de refeição.

**O Encarregado de Educação compromete-se a aceitar e a cumprir as normas de funcionamento das Oficinas de Trabalhos promovidas pelo Município de Terras de Bouro, das quais me foi entregue cópia no momento da inscrição.**

Terras de Bouro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

O Encarregado de Educação

Cofinanciado por:



MUNICÍPIO de  
TERRAS DE BOURO



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo de Coesão